



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.057/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUCIANO MARIANO MEDVID**, matrícula nº 2131, portador da cédula de identidade RG nº 833.488 SSP/PR e inscrito no CPF nº 414.061.419-68, ocupante do cargo de carreira de Oficial de Administração, nomeado em 02.01.1969, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de abril de 2014 a 12 de abril de 2016, passando da referência 52 para referência 53, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de abril de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28, Abril 120 16  
DE Nº 10.655  
UMUARAMA, 28, 04 120 16  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS